



**APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**

**EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2024**

Pontal, 19 de fevereiro de 2024.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente às Emendas Impositivas Municipais 2024, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

**Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

**Objeto: Complementação dos gastos com manutenção, materiais de consumo, encargos e salários (déficit)**

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Neusa Meire dos Santos, Auxiliar de Saúde Bucal, RG 27.187.231-7 – membro

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – Membro;

e-mail: [comissaoselecaoPontal@outlook.com](mailto:comissaoselecaoPontal@outlook.com)

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/84-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-6

**Plano de Trabalho**

<b>Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente</b>	
<b>Nome da Proponente:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal	<b>Nome Fantasia ou Sigla:</b> APAE PONTAL
<b>CNPJ:</b> 60.254.992/0001-05	<b>Data da Fundação:</b> 05/06/1990
<b>Endereço:</b> Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera	<b>CEP:</b> 14180-000
<b>Telefone:</b> (16) 3953-6227	<b>CEL. (16)</b> 99100-0862
<b>E-mail Institucional:</b> apaepontal@yahoo.com.br	
<b>Site ou Blog oficial da Entidade:</b> <a href="https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp">https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp</a>	

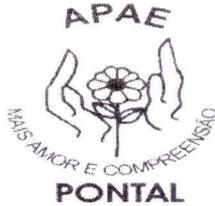
<b>Dados do Representante Legal</b>	
<b>Nome:</b> Darci Antônio Genari	
<b>Endereço:</b> Rua Expedicionário Benedito Moreira nº 500, Residencial Pirâmide dos Deuses	
<b>RG:</b> 1437127 SSP/SP	<b>CPF:</b> 036.761.518-52
<b>Telefone:</b> (16) 98235-0499	<b>E-mail:</b>
<b>Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/01/2025</b>	

<b>Dados Bancários</b>		
<b>Nome do Banco:</b> Brasil	<b>N. da Agência:</b> 2477-5	<b>N. da Conta Corrente:</b> 39586-2

<b>Responsável Técnico Pela Execução do Serviço</b>		
<b>Nome:</b> Hanna Paula Nunes		
<b>Função:</b> Assistente Social	<b>RG:</b> 46.215.918-8	<b>CPF:</b> 330.921.438-92
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b> (16) 991771234	<b>E-mail:</b> hanna_pontal@hotmail.com
<b>Formação:</b> Serviço Social	<b>N. de Registro no Conselho Profissional:</b> CRESS 48.925	

<b>Identificação do Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. <b>(Esse Plano de Trabalho é uma Complementação do Trabalho em Execução).</b>
<b>Termo:</b> Termo de Referência de Colaboração
<b>Valor do Repasse:</b> R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
<b>Período de Execução:</b> até 31 de dezembro de 2024

  
  
  
Hanna 1

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

<b>Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc)</b>		
<b>Certificação/Inscrição</b>	<b>Número</b>	<b>Período de Validade</b>
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/2011	31/03/2024
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDCAP	002/2021	31/05/2024
Conselho Municipal do Idoso - CMI	001/2020	21/09/2024
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71000.076401/2017-35	31/12/2023 (em processo de renovação)
AVCB	980970	23/02/2026

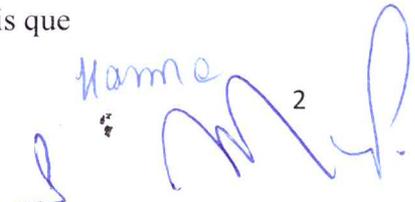
## 1. Caracterização da História da Sociedade Civil

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistente social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que

    
 2



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

garante e asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientaões, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

### 2. Finalidade Estatutária:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

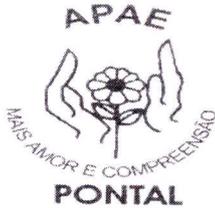
VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

3



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990  
CPNJ 60.254.992/0001-05  
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94  
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95  
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

- X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apaae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apaae;

Hanna  
4



XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### 3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Residencial Jardim Primavera

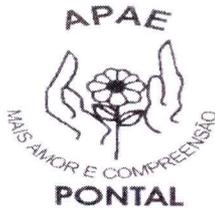
#### b. Objeto

Complementar os gastos com manutenção, materiais de consumo, encargos e salários (déficit) diante do atendimento especializado que é realizado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que é realizado na instituição.

#### c. Público Alvo

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

*Hanna*  
*[Handwritten signature]*  
5



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

### d. Prazo de Execução

Da data da assinatura do termo até 31 de dezembro 2024.

### e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção

Diante do serviço que é executado as pessoas com deficiência e idosos e suas famílias, por se tratar de um serviço especializado, a necessidade de complementação das despesas que são realizadas. Levando em consideração que há uma grande colaboração e participação do poder público e da comunidade em auxiliar na manutenção da instituição, mas ainda acaba se tornando insuficiente diante das demandas apresentadas.

## 4. Objetivos:

### Geral

- Auxiliar no custeio do serviço realizado pela instituição

### Específicos

- Contribuir na Manutenção dos Serviços realizados;

- Contribuir nos encargos e salários;

- Realizar Serviços de terceiros que irá implantar o Projeto de Captação de Energia Solar;

- Auxiliar na aquisição de matérias de consumo.

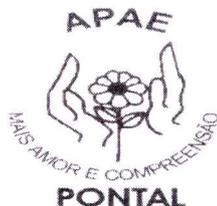
## 5. Metodologia:

Após assinatura do termo e o recebimento do recurso a equipe administrativa e financeira da instituição irá se reunir mensalmente afim de organizar as despesas e pagamentos que serão realizados, sempre levando em consideração os termos, projetos e convênios pactuados.

A análise quanto o desembolso mensal será necessária pois, sempre serão levados em consideração, as ações na comunidade, eventos e doações que a instituição possa vim a receber durante o mês.

Sendo assim o recurso será utilizado de forma adequada e pertinente aos objetivos descritos neste projeto.

*Handwritten signature in blue ink, with the name "Narrie" written above it. A small number "6" is visible near the signature.*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990  
 CNPJ 60.254.992/0001-05  
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94  
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95  
 Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

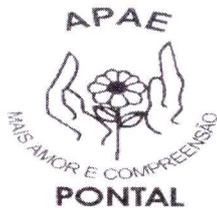
**6. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:**

Meta	Indicador		Meio de Aferição
	Unidade	Quantidade	
Manutenção dos Serviços realizados	- PIX; - Transferência Bancária; - Pagamento de nota e/ou boleto	Mensal	- Notas fiscais; - Prestação de Contas
Encargos e Salários	- Transferência Bancária;	Mensal	- Holerites; - Guias de INSS, FGTS e IRRF
Realizar Serviços de terceiros que irá implantar o Projeto de Captação de Energia Solar;	- PIX; - Transferência Bancária; - Pagamento de nota e/ou boleto	Mensal	- Notas fiscais; - Prestação de Contas
Aquisição de Matérias de Consumo	- PIX; - Transferência Bancária; - Pagamento de nota e/ou boleto	Mensal	- Notas fiscais; - Prestação de Contas

**7. Equipe Responsável do Serviço:**

Recursos Humanos Necessários para Execução do Plano					
Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	R\$ 4.319,31	CLT	Estatual	20 h/s
1	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.647,71	CLT	Municipal	40 h/s
2	Facilitadora	R\$ 5.648,42	CLT	Municipal	20 h/s
4	Educadoras Sociais	RS 8.479,36	CLT	Municipal	40 h/s
2	Motorista	R\$ 6.612,12	CLT	Municipal	44 h/s
1	Coordenadora	R\$ 2.016,02	CLT	Municipal	20 h/s
3	Pedagogo	RS 8.472,63	CLT	Municipal	20 h/s
2	Cozinheiras	R\$ 4.648,36	CLT	Federal	40 h/s
1	Psicóloga	R\$ 3.093,42	CLT	Municipal	20 h/s
2	Serviços Gerais	R\$2.104,06	CLT	Federal	40 h/s

*Handwritten signature and name 'Name' in blue ink.*

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

**8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal			
Material de Consumo <sup>1</sup>	RS1.020,83			RS9.187,52
Material permanente <sup>2</sup>				
Serviços Terceiros PJ e PF <sup>3</sup>				RS40.000,00
Outras despesas <sup>4</sup>				
Recursos Humanos e Encargos Sociais	RS4.312,50			RS38.812,50
Total Geral Mensal	RS 5.333,33			
Total Geral				RS 88.000,02

1 – Material de Consumo em Geral: alimentação, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, material de escritório, material pedagógico, padaria, combustível e lubrificantes, documentação veículos, máscara descartável, luva descartável, álcool 70%, lâmpadas, fios elétricos, cama mesa e banho;

2 – Material Permanente: computadores, mesas, cadeiras, armários, etc....;

3 – Serviços de Terceiros: implantar o Projeto de Captação de Energia Solar;

4 – Outras Despesas: Documentação dos veículos;

5 - Recursos Humanos e Encargos Sociais: Pagamentos e encargos de profissionais que executam o de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, diante do Termo Colaboração 001/2023 firmado por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Karine" and a circled number "8".



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

### 9. Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$88.000,02 (oitenta e oito mil reais e dois centavos) e será desembolsado da seguinte forma:

1º Mês R\$5.333.33 Competência Abril/2024	2º Mês R\$5.333.33 Competência Maio/2024	3º Mês R\$ 45.333,33Competência Junho/2024	4º Mês R\$ 5.333.33 Competência Julho/2024	
5º Mês R\$ 5.333.33 Competência Agosto/2024	6º Mês R\$ 5.333.33 Competência Setembro/2024	7º Mês R\$ 5.333.33Competência Outubro/2024	8º Mês R\$ 5.333.33 Competência Novembro/2024	9º Mês R\$ 5.333.33 Competência Dezembro/2024

Pontal, 15 de fevereiro de 2024.

  
**Darci Antônio Genari**  
Presidente

  
**Hanna Paula Nunes**  
Assistente Social  
CRESS: 48.925